



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA
- IPML -

PORTARIA IPML nº 018/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo o que consta no Processo nº 094/2013 e Processo TC 20984/21

RESOLVE retificar a Portaria 098/2013 que passa a ter a seguinte redação: com base no artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c art o art 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais ao Tempo de Contribuição a **JOSÉ CORDEIRO DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2171, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Planejamento do Município.

Lucena, 12 de abril de 2022

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML